



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –

DRACENA – SP

Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br

CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 10 de novembro de 2021.

Ofício nº CM- 588/2021.

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 988/21).

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 988/2021, de autoria do n. Vereador Davi Fernando da Silva, vimos informar o quanto segue:

- 1- Sim, a lista encontra-se no Decreto 7.498/2021 (arquivo anexo: Decreto 7498/21;
- 2- Sim, todos os integrantes já foram nomeados, conforme resposta anterior;
- 3- Sim, a primeira reunião foi marcada para o dia 10/11/2021, às 18h00 na Sala do Cidadão. Ainda não foi definida a periodicidade das reuniões, uma vez que ainda será feita a primeira e nesta será definida, porém, a comparar com Conselhos como o CONSEG, as reuniões são sempre mensais.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e profundo apreço.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
vcp./

CÂMARA MUNICIPAL
ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR
Davi F. Silva
E ARQUIVE - SE
DRACENA 10/11/21
PRESIDENTE



DECRETO Nº 7498, 15 DE OUTUBRO DE 2021

Assunto(s): Administração Municipal

EM VIGOR

DECRETO Nº 7.498 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRA.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com o artigo 2º, da Lei nº 2.773, de 27.10.98, alterado pelas Leis nº 3.799/2010 e 4.124/2013, ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal de Trânsito - COMUTRA, os seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Viários:

- ADEMAR ALVES PEREIRA;
- ANÍSIO DE ALMEIDA; e
- AUGUSTO CÉZAR SITTA

II - Representante da Associação dos Despachantes e Auto Escolas de Dracena:

- CLAUDIO PACHECO FIUZA

III - Representante da Associação Comercial e Empresarial de Dracena

- ARILDO LUCIANO GERLIN DA SILVA

IV - Representante da Câmara Municipal de Dracena:

- NATÁLIA PALUDETTO GESTEIRO DA PALMA

V - Representante da O.A.B. Subseção de Dracena:

- JOÃO PAULINO DA SILVA

VI - Representante indicado pelo CONSEG - Conselho de Segurança:

- MILTON POLON

VII - Representante da Polícia Militar:

- 1º Sgt PM GERSON REZENDE

VIII - Representante da AEARD - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena/CREASP, preferencialmente engenheiro de segurança ou com experiência na área de trânsito;

- LAÉRCIO PERES

IX - Representante do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos:

- DONIZETE GRANDE ALVES

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 15 de outubro de 2021.

ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos

Autor

Executivo

* Nota: O conteúdo disponibilizado é meramente informativo não substituindo o original publicado em Diário Oficial.

Atos relacionados por assunto

Ato	Ementa	Data
<u>LEI ORDINÁRIA Nº 4897, 08 DE NOVEMBRO DE 2021</u>	Dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal a instituir o Programa "IPTU Premiado", mediante a realização de sorteios de prêmios e dá outras providências.	08/11/2021
<u>PORTARIA Nº 1059, 05 DE NOVEMBRO DE 2021</u>	ALTERAR PORTARIA DRH/Nº 790/2021, que nomeou o(a) Sr(a). MAGDA MARIA BERGAMO CABRERA, para exercer a função atividade que especifica	05/11/2021
<u>PORTARIA Nº 1058, 05 DE NOVEMBRO DE 2021</u>	Dispõe sobre a contratação temporária, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, que especifica e dá outras providências	05/11/2021
<u>PORTARIA Nº 1057, 05 DE NOVEMBRO DE 2021</u>	Dispõe sobre a contratação temporária, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, que especifica e dá outras providências	05/11/2021
<u>PORTARIA Nº 1056, 05 DE NOVEMBRO DE 2021</u>	Dispõe sobre a contratação temporária, em atendimento a solicitação da Secretaria de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021, que especifica e dá outras providências	05/11/2021



MUNICÍPIO DE DRACENA

AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11

DRACENA/SP - CEP 17.900-000

FONE: (18) 3821-8000



CÓDIGO DE ACESSO

DE2E178C36B4477EBF6C312C58FC7EE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: André Kozan Lemos em 09/11/2021 19:08:27 -03:00
CPF: 271.551.138-83
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE DRACENA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://dracena.flowdocs.com.br:2053/public/signatures/DE2E178C36B4477EBF6C312C58FC7EE6>



MUNICÍPIO DE DRACENA

AVENIDA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1437 - CENTRO - CNPJ: 44.880.060/0001-11
DRACENA/SP - CEP 17.900-000
FONE: (18) 3821-8000



CÓDIGO DE ACESSO

5AC4DAE7EB354284BF006E7E9CAEA983

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANDRE KOZAN LEMOS:27155113883 em 11/11/2021 09:03:57 -02:00
CPF: 271.551.138-83
Unidade certificadora: ICP-Brasil - AC Certisign RFB G5